

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 NIRE: 3330008217-4**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), a se realizar no próximo dia 27 de abril de 2016, às 12h (doze horas), em primeira convocação, no endereço Av. Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, sala 901 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Exame e aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovação da destinação dos lucros e distribuição dos resultados;
3. Aprovação do Orçamento de Capital;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal da Companhia;
5. Fixação da remuneração da administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovação da proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia;
2. Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da operação de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. Exame e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização de reserva de expansão;
4. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;
5. Alteração do item (e) do art. 15 do Estatuto Social da Companhia em decorrência da atualização dos valores descritos, com a consolidação do Estatuto Social.

Informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGO/E munidos de instrumento de procuração.

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Rio de Janeiro (RJ), 12 de abril de 2016.

**Sergio Manuel Aranda Moreno
Presidente do Conselho de Administração**



**Gas Natural Fenosa Brasil nas redes sociais.
Conheça, curta, comente e compartilhe!**

Facebook: Gas Natural Fenosa Brasil

Youtube: www.youtube.com/user/GNFz013

Instagram: @gasnaturalfenosa_br | **Twitter:** @GNF_br

Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
CNPJ: 33.938.119/0001-69
Av. Presidente Vargas, 1.001
7º, 8º e 9º andares - Centro
Cep 20071-004 - Rio de Janeiro
RJ - Brasil
Tel.: +55 21 3115-6565
www.gasnaturalfenosa.com.br